

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**www.carambei.pr.gov.br**LEI Nº 1643/2026**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação total, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da) seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Funcional Programática: 03.003.0004.0122.2705.1116	Projeto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490610000 - Aquisição de imóveis	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 8.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 8.000.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada totalmente a seguinte(s) dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Funcional Programática: 03.003.0004.0122.2301.1107	Projeto: Aquisição de imóvel para implantar o Parque de Exposição	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490610000 - Aquisição de imóveis	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 8.000.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 8.000.000,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA DE CARAMBEÍ